

IMPORTANTE: estas são as principais condições do seu financiamento. Leia com atenção e guarde esta via com você.



Credora ou BV: Banco Votorantim S/A CNPJ: 59.588.111/0001-03 Av. das Nações Unidas, 14.171 - Torre A 12º andar - São Paulo/SP

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CDC VEÍCULO

Nº do Contrato: 500674304

Versão:1

ATENÇÃO: A efetiva contratação da operação de crédito, nestas condições, depende da autorização da instituição financeira responsável pelo presente orçamento. DADOS DE RESPONSABILIDADE DO CORRESPONDENTE (CONCESSIONÁRIA / REVENDA / LOJISTA) Α DADOS DO CONSUMIDOR / EMITENTE E DO VEÍCULO RG: 50512488886 Nome/Razão Social: PEDEPROP PF LEVES USADO CPF/CNPJ: 343.755.182-51 Endereço: R JAIR S DE MESQUITA, 32 CEP: 07085045 **A**1 Bairro: PARQUE CONTINENTAL I Cidade: GUARULHOS UF: SP Telefones: (11) 99742-4626 E-mail: TESTE.TESTE@BV.COM.BR Veículo: CHEVROLET CELTA LS 1.0 VHC-E 8V FLEXPOWER 2P (AG) BASICO 2012 / 2012 DSF4957 GASOLINA GSGDHTYR677676765 PRETO **A2** Concessionária / Revenda / Lojista: VCR KTIQDNUXNP CNP J: 94.326.774/0001-50 **A**3 VALOR FINANCIADO (PRINCIPAL + ACESSÓRIOS + OUTRAS DESPESAS INCLUÍDAS A PEDIDO DO CONSUMIDOR) R\$ % (1) Tipo de Operação: CDC B1 Valor do Veículo à Vista: 14.000.00 Acessórios – financiados: R2 □Sim **X**INão IPVA – financiado: □Sim **X**Não 0,00 0,00% □Sim **X**INão **B5** Licenciamento – financiado: □Sim **X**Não Multas de trânsito – financiadas: 0,00 0.00% Seguros e Título de Capitalização – financiados: **X**Sim □Não Discriminação dos Seguros: Garantia Mecânica1, Seguro Auto RCF, Seguro Prestamista, Cap Parc Premiável 12+ 23.66% 1.716,69 **B6** Seguradora: BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO SA, MAPFRE SEGUROS CNPJ: 03.546.261/0001-08. GERAIS S.A., CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDENCIA SA 15.138.043/0001-05. 61.074.175/0001-38 Despesas com Despachante – financiadas: □Sim **X**INão 0,00 0.00% Empresa e CNPJ: Registro Contrato – Cartório (cf. legislação estadual) – financiado: □Sim **X**Não 0,00 0,00% Registro Contrato – Órgão de Trânsito (CC, art. 1.361 / Res. 689 CONTRAN) – financiado: **X**Sim □Não 334,00 4,60% B10 SUBTOTAL: VEÍCULO + ACESSÓRIOS + OUTRAS DESPESAS INCLUÍDAS NA OPERAÇÃO A PEDIDO DO CONSUMIDOR: 16.050,69 PAGAMENTO INICIAL / ENTRADA Valor da Entrada: 10.000.00 C2 Valor Líquido Liberado: (B1+B2+B3+B4+B5+B7-C1) 55.13% 4.000,00 DADOS DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA TARIFAS (conforme Resolução CMN 3.919/2010) Opção pela contratação da Tarifa de Cadastro – financiada: **X**Sim □Não 7,84% 569,00 Tarifa de avaliação do veículo usado financiado (garantia da operação) – financiada: **X**ISim □Não 435,00 6,00% D3 Total de tarifas a serem financiadas: 1.004.00 13.84% IOF - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A OPERAÇÃO Ε E1 Valor total a ser financiado sem impostos (B10-C1+D3): 7.054,69 E2 IOF - financiado: Alíquota: **X**Sim □Não 2.39% 173.64 IOF – alíquota adicional (Decreto 6.339/08) – financiado: 0.38% (única) **X**Sim □Não 26,81 0.37% Total de impostos a serem financiados: 200,45 2,76% F DADOS DO FINANCIAMENTO F1 Data 1º Vencto: 22/08/2020 F2 Nº de parcelas mensais: 24 Valor de cada parcela mensal: Valor total das parcelas intermediárias: R\$ 0.00 R\$ 348,00 Taxa de Juros mensal e anual: 14,59% Mensal % a.m.: 1.14% Anual % a.a.: VALOR TOTAL FINANCIADO (COM IMPOSTOS) (E1+E4): 7.255,14 100,00% VALOR TOTAL PAGO AO FINAL (F5XF2)+C1: 18.352.00 CET - CUSTO EFETIVO TOTAL DA OPERAÇÃO (FÓRMULA DA RES. 3517) CET % a.m.: 6,87% CET % a.a.: 124.44% **ENCARGOS MORATÓRIOS** Juros Moratórios (% a.m.): 8,10% Multa (% sobre a parcela): 2.00% Juros Remuneratórios (% a.m.): 1.14% **GERAL** Forma de Pagamento: □Cheque XICarnê □Débito em conta Dados da conta bancária (Bco. / Age. / Cta.): 341 / 0253 / 64451-3 Anexos: □I - Relação de Bens Financiados (se mais de um) □II – Relação de Garantias Adicionais (se aplicável) Forma de Emissão: **X** Física □ Eletrônica Assinatura do Emitente: (1) - Os percentuais apresentados foram calculados com base no Valor Total Financiado (F6).



Credora ou BV: Banco Votorantim S/A CNPJ: 59.588.111/0001-03 Av. das Nações Unidas, 14.171 - Torre A 12º andar - São Paulo/SP

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CDC VEÍCULO

Nº do Contrato: 500674304

Versão: 1

CONDIÇÕES GERAIS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

1. Forma de Emissão: Eu reconheço como válida, eficaz e vinculante esta Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), sempre com a concordância da BV, na forma que eu escolhi emitir, sendo que, poderá ser formalizada por (i) suporte eletrônico, sendo assinada com a coleta dos meus dados biométricos ou meu aceite eletrônico em ambiente autenticado, a depender do sistema ou plataforma de contratação, nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01; (ii) suporte físico, sendo assinada com a minha assinatura caligráfica, conforme autorizado pelo art. 29 da Lei 10.931/04. Ainda, sei que posso desistir desta CCB, no prazo de 7 (sete) dias, sempre que a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por contratação eletrônica. 2. Valor do Crédito. Emito esta CCB, que representa o crédito bancário que a BV me concedeu, no Valor Total do Crédito (item F.6) e reconheço, ainda, que este documento constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 28 da Lei 10.931/04. 2.1. O Valor Líquido do Crédito (itèm C.2.), será liberado e pago (i) na minha conta corrente indicada no item J, ou ém qualquer outra conta de minha titularidade. Caso a numeração da minha agência e conta mude, o banco destinatário do crédito poderá indicar a sucessora da conta indicada anteriormente; (ii) diretamente ao proprietário do(s) Bem(ns); (iii) ao Lojista (A.3). 2.2. Concordo e autorizo a BV a realizar, em meu nome, os Pagamentos Autorizados (ítens B6; B9; D.3; e E4), os quais serão deduzídos do Valor Total do Crédito (item F.6), resultando assim no Valor Líquido do Crédito (item C.2). 3. Promessa de Pagamento: Prometo pagar à BV, na praça da sua sede, ou à sua ordem, nos respectivos vencimentos, a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível correspondente ao Valor Total do Crédito (item F.6) acrescidos dos juros remuneratórios (item I) capitalizado diariamente, sendo que os juros já estão incorporados no valor da Parcela (item F.5), na forma que escolhi (J). 3.1. A liberação do crédito está condicionada a regularização das pendências operacionais/documentais. Se, por motivos operacionais, ocorrer atraso na liberação do crédito superior a 30 (trinta) dias, sei que as condições originalmente contratadas poderão sofrer alterações. Neste caso, a BV a seu critério, me enviará extrato indicando as alterações realizadas e este documento fará parte desta contratação. 3.2. A primeira parcela será paga na data estabelecida no item F.1 e as demais (mensal e sucessivamente) no mesmo dia correspondente dos meses seguintes, até a data de vencimento da última parcela, exceto na ocorrência do indicado na cláusula 3.1. acima. 3.3. Se o vencimento da parcela for em feriado ou dia de não funcionamento bancário, sei que poderei fazer o pagamento livre de encargos, multa e juros, no primeiro dia útil após o vencimento. O vencimento das demais parcelas permanecerá inalterado. 3.4. Se minha opção de pagamento for via carne e eu não o receber no endereço cadastrado, devo informar a BV imediatamente, que ficará obrigada a me disponibilizar outra forma de pagamento. Mesmo que eu não receba o carnê, tenho a obrigação de pagar as parcelas até o seu vencimento. 3.5. Autorizo a BV a debitar da conta corrente indicada no item J, nas condições estabelecidas nesta CCB, o Valor da Parcela indicado no item F.5. e também qualquer outro valor que eu deva em decorrência da emissão desta CCB. 3.5.1. Se a minha opção de pagamento for via débito em conta corrente e na data de vencimento de qualquer das parcelas não haja saldo suficiente, sei e autorizo desde já a BV a fazer outras tentativas de débito, até no máximo 20 (vinte) dias depois do vencimento, com a finalidade de pagamento da parcela. 4. Declarações. Declaro que: (i) antes de contratar o Crédito, tive conhecimento dos custos e despesas que compõem o CET - Custo Efetivo Total, por meio de Orçamento da Operação, que me forneceram antes desta contratação, refletindo as condições vigentes na data do cálculo; (ii) recebi esclarecimentos sobre a TC - Tarifa de Cadastro, cobrada pela BV exclusivamente para a realização de pesquisa junto aos órgãos de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, para análise e tratamento dos dados necessários ao início do relacionamento desta operação de crédito, também indicada no Orçamento de Operação e nesta CCB. Em substituição ao pagamento desta tarifa, declaro que me ofereceram a possibilidade de apresentar os seguintes documentos para compor meu cadastro na BV: RG, CPF, comprovante de endereço, pesquisa em bancos de dados restritivos de crédito, certidões de cartórios de protesto, certidão de regularidade do CPF expedida pela Receita Federal do Brasil e comprovação de renda; (iii) todas as informações constantes do preâmbulo e as informações cadastrais fornecidas e utilizadas para fins da emissão desta CCB são corretas, completas e verdadeiras e que minha renda, faturamento e patrimônio declarados são/foram obtidos de forma lícita, estando ciente do art. 11, II da Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.863/12, e que a falsidade ou incompletude das informações ensejará a aplicação das penalidades legais, especialmente criminais, conforme art. 19 da Lei 7.492/86 e dos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal, civis e administrativas, nos termos do art. 2º da Lei 7.115/83. 4.1. Seguro de Proteção Financeira. Sei que a contratação de Seguro de Proteção Financeira é opcional, e só será contratado por minha livre e espontânea vontade de obter a proteção oferecida. Caso eu contrate o Seguro de Proteção Financeira, por meio da assinatura de documento próprio, a indenização por morte, invalidez permanente total por acidente, incapacidade física total temporária ou desemprego involuntário será destinada única e exclusivamente para a cobertura de aventual saldo devedor, total que parcial, desta CCP, dentro dos limitos estabolacidos na Apólico. E Encargos em Pazão de Inadimplância. Se que não pagar qualquer eventual saldo devedor, total ou parcial, desta CCB, dentro dos limites estabelecidos na Apólice. 5. Encargos em Razão de Inadimplência: Se eu não pagar qualquer parcela no seu vencimento, a BV está autorizada a cobrar encargos sobre o saldo devedor durante o período de atraso, conforme índices informados no item I desta CCB e sei que o pagamento é minha responsabilidade. Esta cobrança está de acordo com a resolução Bacen nº 4.558/17. 5.1. Despesas de Cobrança e Honorários Advocatícios: A BV poderá ainda, exigir todas as despesas e custos de cobrança extrajudicial e judicial, assim como honorários advocatícios, acrescidos dos encargos previstos nesta CCB. Na hipótese de inadimplência da BV tenho direito de exigir os valores devidos e não pagos, acrescidos dos mesmos encargos previstos neste item. 6. Vencimento Antecipado: Além das hipóteses da legislação vigente, a falta de pagamento de qualquer parcela ou caso haja qualquer infração às obrigações assumidas nesta CCB, sei que a BV poderá vencer antecipadamente o saldo devedor da dívida, independentemente de qualquer aviso ou notificação prévia. 6.1. Na hipótese de falta de pagamento das parcelas, a BV poderá optar cobrar somente a parcela devida, sem que isso importe em novação ou alteração dos termos desta CCB. 7. Avisos e Consultas aos Órgãos de Proteção ao Crédito: De acordo com as regras do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, a BV ou instituição que manifeste adquirir receber em garantia o Crédito previsto nesta CCB enviará informações sobre esta operação ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil (SCR). 7.1. Caso ocorra inadimplemento de quaisquer obrigações aqui assumidas, inclusive pelo não pagamento dos tributos e afins, a BV poderá comunicar os órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e SCPC. 7.2. Autorizo, de forma irrevogável e irretratável, a BV ou instituição que manifeste adquirir receber em garantia o Crédito, a consultar previamente minhas informações cadastrais no SCR e nos órgãos de proteção ao crédito. Os referidos fornecimento e consulta de dados têm o objetivo de possibilitar um sistema financeiro mais saudável, podendo, inclusive, eŭ mesmo obter informações ao meu respeito mediante consulta junto ao Banco Central. Caso identifique alguma divergência de informação, poderei contatar a BV e, se não houver retorno, poderei procurar o Banco Central, os órgãos de defesa do consumidor ou o Judiciário. 8. Coleta e Tratamento de Dados: autorizo a BV e as empresas pertencentes ao seu conglomerado a coletar e tratar meus dados, para as finalidades específicas de (i) me oferecer outros produtos e serviços adequados ao meu perfil, respeitada as normas vigentes; (ii) identificar desatualização dos dados que forneci para a contratação deste Crédito; (iii) atualizar o meu perfil e risco de crédito; e (iv) prevenção e tratamento de fraudes. Fica vedado o compartilhamento e venda dos meus dados, exceto para as finalidades acima autorizadas e para o conglomerado da BV e para a execução desta CCB. 9. Liquidação Antecipada e Portabilidade: Sei que (i) poderei fazer, antecipadamente, pagamentos parciais ou integral do saldo devedor com redução proporcional dos juros indicados no (item F.4) conforme normas vigentes; e (ii) caso tenha interesse em efetuar a portabilidade desta operação de crédito, deverei procurar a Instituição Financeira que escolhi para formalizar a solicitação. 10. Cessão. Sei e autorizo desde já a BV a ceder ou transferir esta CCB, independentemente de qualquer aviso ou comunicação, e para isso poderá entregar ao cessionário toda a documentação relativa ao Crédito. 11. Outras obrigações do Émitente: Me responsabilizo a manter constantemente atualizados meus dados econômicos e cadastrais, informando a BV sobre qualquer alteração, para qualquer fim desta CCB. 12. Comunicações: Autorizo a BV a enviar mensagens eletrônicas (e-mail) e mensagens de texto por telefone (SMS, *Push Notification*, WhatsApp e demais meios), nos endereços e números informados. 13. Alienação Fiduciária do(s) Bem(ns): Entrego em alienação fiduciária à BV, nos termos do art. 66-B da Lei



Credora ou BV: Banco Votorantim S/A CNPJ: 59.588.111/0001-03 Av. das Nacões Unidas. 14.171 - Torre A 12º andar - São Paulo/SP

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CDC VEÍCULO

Nº do Contrato: 500674304

4.728/65, alterada pela Lei 10.931/04, o(s) Bem(ns) descrito(s) no item A.2 e/ou anexos I e II, conforme o caso, sobre o(s) qual(is) a BV terá o dominio temporário (resolúvel) aléa a liquidicação total das obrigações aqui assumidas. 13.1. Me comprometo no prazo máximo e improrrogavel de 30 (frinta) dias contados da data da assinatura desta CCB, a transferir perante os Orgãos de Tránsito o(s) Bem(ns) financiados para o meu nome para realizar o registro da alienação fiduciária. Sei que o descumprimento desta clausula, impedirá a liberação do gravame pela BV perante os Orgãos de Tránsito, ainda que tenha liquidado a divida desta CCB. 13.2. Autorizo a BV a incluir eletronicamente o gravame de allenação fiduciária, independente do cumprimento o disposoto na clausula 13.1 acima. 13.3. Declaro que o(s) Bem(ns) Isaraíão) abo minha posse eireta, sendo assim, assumo a qualidade de "Elia Depositário", com todas as respectivas responsabilidades, que sei e aceito para todos os fins e efeitos. 13.4. Pagarel todos os tributos, licenças, autorizações, registros, presentes e futuros, bem como multa, juros e correção monetária decorrentes do uso, disponibilidade, transporte ou qualquer tipo de encargo incidente sobre o(s) temínos). Também deveráo ser pagos, PVA, licenciamento, seguro obrigatório, inspeção volecular, infrações de trânsito e demais despesas inerentes ados o recebimento de comunicação. Caso e u não ressarca a BV poderá comunicar os órgãos de proteção ao crédito. 13.6. Caso contrate seguro para o(s) Bem(ns), indicarei a BV como beneficiária exclusiva da apolice, a quem confiro, durante a vigência desta CCB, todos os poderes para representar-me perante a seguradora, podendo dar e receber quitação e praticar lodos os atos necessários para receber a indenização por sinistro. Caso o valor da referida indenização seja insufficiente para liquidar minha divida, prometo pagar o saldo devedor na forma acordada com a BV 13.7. Em caso de sinistro, perda ou detenioração do(s) Bem(ns) não que a sobre por la prometo pagar o repre

Emito a presente Cédula de Crédito Bancário na mesma quantidade dos subscritores, além da via da BV, sendo apenas esta última negociável. Local: COTIA Data: 23/07/2020 Assinatura do Emitente: Se o Emitente for analfabeto ou possuir deficiência, de forma que limite ou impossibilite a leitura e/ou compreensão desta CCB, as testemunhas abaixo identificadas declaram que leram o preâmbulo e as cláusulas em voz alta e, sendo o Emitente questionado sobre sua compreensão, declarou seu entendimento e concordância a respeito das condições aqui previstas. Testemunhas:
Nome: ______ Nome: _____ RG: _____ DEVEDORES SOLIDÁRIOS Nome: Assinatura: Endereço: Nome: Assinatura: Endereco:

CCB registrada em 03/07/2019 sob nº 3.644.678 no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital/São Paulo.

Central de Relacionamento BV: 3003 1616 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 701 8600 (demais localidades) de 2ª a 6ª feira das 7h às 22h. SAC - Sugestões, cancelamentos, elogios, reclamações ou informações: 0800 770 3335 ou 0800 701 8661 (deficientes auditivos e de fala).

Ouvidoria: 0800 707 0083 ou 0800 701 8661 (deficientes auditivos e de fala), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados nacionais.



PROPOSTA DE ADESÃO SEGURO PROTEÇÃO FINANCEIRA AUTOMÓVEIS

Número da Proposta: 500674304



DADOS PESSOAIS DO PROPONENTE						
Nome Completo: PEDEPROP PF LEVES USADO						
CPF / CNPJ: 343.755.182-51	Data de Nascimento: 11/11/1980	Nacionalidade: BRASILEIRO				
Endereço: R JAIR S DE MESQUITA - PARQUE C	Nº: 32	Complemento:				
Cidade: GUARULHOS	UF: SP	CEP: 07085-045				

As Condições Gerais desse seguro foram apresentadas ao segurado no momento da contratação, e também estão disponíveis no site condicoesgerais.bnpparibascardif.com.br/pf.

Valor Financiado: R\$ 7.054.69 Premio Único Total: R\$ 140,11 IOF: R\$ 0.54 Modalidade de Capital Segurado Contratada: Capital Segurado Vinculado

Capital Segurado Vinculado: Modalidade em que o capital segurado é necessariamente igual ao valor da obrigação, sendo

alterado automaticamente a cada amortização ou reajuste.

Coberturas	Elegibilidade	Prêmio por cobertura	Carência	Franquia	Capital Segurado
Morte	Todas	R\$ 74,12	Não há	Não há	Pagamento do saldo devedor na data do evento, sem englobar parcelas em atraso e respectivos encargos, no limite de R\$ 50.000,00, pagos a vista.
Invalidez Permanente Total por Acidente	Todas	R\$ 1,81	Não há	Não há	Pagamento do saldo devedor na data do evento, sem englobar parcelas em atraso e respectivos encargos, no limite de R\$ 50.000,00, pagos à vista.
Desemprego Involuntário (2)	Profissionais com vínculo empregatício mínimo de 12 meses ininterruptos em regime CLT para o mesmo empregador, com uma jornada de trabalho mínima de 30 horas semanais.	R\$ 57,75	31 dias	31 dias	Pagamento de até 3 parcelas, sem englobar parcelas em atraso e encargos, no limite estabelecido de R\$ 1.500,00 por parcela.
Incapacidade Física Total Temporária (1)	Profissionais liberais e/ou autônomos devidamente comprovados.	R\$ 6,43	31 dias	15 dias	Pagamento de até 3 parcelas, sem englobar parcelas em atraso e encargos, no limite estabelecido de R\$ 1.500,00 por parcela.

- (1) Para a cobertura de Incapacidade Física Total Temporária, o intervalo entre as ocorrências será de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias.
- (2) Para a cobertura de desemprego involuntário, o intervalo entre as ocorrências será de no mínimo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Vigência do seguro: O período de vigência do seguro seguirá a vigência do contrato de financiamento, limitado a 24 meses. As datas de início e fim de vigência serão discriminadas no Certificado de Seguro. Beneficiário: O տ beneficiário será o estipulante de seguro que receberá o valor para efetuar o pagamento do compromisso financeiro 5 assumido. Considerado por certificado limitado a 3 certificados por CPF. Declaro que li e me informei de todas as Condições Gerais do seguro que estou contratando. Fui informado que posso consultar essas mesmas condições no site 7 condicoesgerais.bnpparibascardif.com.br.pf. Também sei que o segurado, seu representante, ou seu corretor de seguros fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direto à indenização, além de estar o segurado obrigado ao pagamento do prêmio vencido. Ainda declaro estar em perfeitas condições de saúde, não possuindo doenças preexistentes a contratação deste seguro e não estar realizando popular tratamento médico. Casa contrário relato abaixo: estar realizando nenhum tratamento médico. Caso contrário, relate abaixo:





PROPOSTA DE ADESÃO SEGURO PROTEÇÃO FINANCEIRA AUTOMÓVEIS

Número da Proposta: 500674304



COTIA, 23 de Julho de 2020.



Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. Alessandro Deodato - Diretor Presidente Proponente:

Outras informações importantes para você: "A contratação do seguro é opcional, sendo facultado ao segurado o seu cancelamento à qualquer tempo, com devolução do prêmio pago referente ao período a decorrer, se houver." "Para fins de cálculo de restituição de prêmio, do período a decorrer, a seguradora aplicará o método tabela de prazo curto." "Em caso de extinção antecipada da obrigação, o seguro estará automaticamente cancelado, devendo a seguradora ser formalmente comunicada, sem prejuízo, se for o caso, da devolução do prêmio pago referente ao período a decorrer."

Sinistros: 3003 4244 para Capitais e Regiões metropolitanas ou 0800 200 0944 para Demais Localidades. SAC - Informações de Seguros, Cancelamento e Reclamações: 0800 545 5440. **Deficiente Auditivo:** 0800 725 0645 – Disponíveis todos os dias – 24h. Caso não esteja satisfeito com a resposta fornecida pelo SAC, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 727 2482 – Dias úteis, das 9h às 18h (horário de Brasília) exceto feriados ou acesse ouvidoria.bnpparibascardif.com.br.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condiçõescontratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br. de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. "Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

"A falta de pagamento de parcelas ou do prêmio à vista, na data indicada no respectivo documento de cobrança, implicará automaticamente na suspensão da cobertura, que somente será reabilitada a partir das 24 (vinte e quatro) horas da data em que o segurado ou o estipulante retomar o pagamento do prêmio. Decorrido o prazo estabelecido para pagamento, o seguro ficará automaticamente cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial."

A FRAUDE CONTRA SEGUROS É CRIME DENUNCIE (21)2253-1177 OU 181 - www.fenaseg.org.br. Atendimento Susep 08000218484-Dias úteis das 9:30 ás 17:00.

Seguradora: Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. CNPJ: 03.546.261/0001-08 Processo SUSEP: 15414.901242/2019-46 Ramo: 0977 Código SUSEP: 0654-8 Participação: 70%

Apólices: 9557-7. Início de vigência da apólice: 26/09/2019.

Estipulante: Banco Votorantim S/A, CNPJ: 59.588.111/0001-03. Pro-labore: 5,00% - R\$ 6,98

Cosseguradora: Companhia de Seguros Aliança do Brasil. CNPJ: 28.196.889/0001-43. Código Susep: 0678-5. Participação: 30% Corretora: Votorantim Corretora de Seguros LTDA., CNPJ: 09.023.931/0001-80. Registro SUSEP: 10.059.193-9





PROPOSTA DE ADESÃO SEGURO AUTO RCF



Número da Proposta: 500674304

					a	a i iopoolai oocoi ioo	•	
DADOS PESSOAIS								
Nome Completo: PEDEP	ROP PF LEVES USAD	0						
CPF: 343.755.182-51	Sexo: Mas	sculino		Data	de Nasc	cimento: 11/11/1980		
Endereço: R JAIR S DE I	MESQUITA, 32 - PARQ	UE CONT	INENT	AL I				
Cidade: GUARULHOS			UF: S	UF: SP		CEP: 07085-045		
País de residência: Bras	sil	Ativida	Atividade econômica: ADMINISTRADOR					
Relação do segurado cor	<u> </u>			o Re	nda Mer	nsal: Não informado		
	DADOS DO VEÍCULO							
Marca: CHEVROLET		Modelo: 0	CELTA	LS 1.	0 VHC-E	8V FLEXPOWER 2P		
Ano Fabricação: 2012	Ano modelo: 2012	Placa:	DSF49	957	Chassi: C	GSGDHTYR677676765		

As Condições Gerais desse seguro, das quais tive conhecimento prévio à adesão, poderão ser consultadas a qualquer momento, através do site www.mapfre.com.br/.

1 - SEGURO AUTO RCF

Coberturas	Prêmio Líquido	rêmio Líquido IOF Prêmio Total		Limite Máximo de indenização
53 - RCF-V Danos corporais	R\$ 130,93	R\$ 9,66	R\$ 140,59	R\$ 50.000,00
53 - RCF-V Danos morais/estéticos	R\$ 21,19	R\$ 1,56	R\$ 22,75	R\$10.000,00
53 - RCF-V Danos materiais	R\$ 453,21	R\$ 33,45	R\$ 486,66	R\$ 50.000,00
Assistência 24 horas básica		Gratuita		Conforme Apólice
Forma de pagamento: à vista				

Vigência: O início de vigência deste seguro se dará às 24 horas do dia 23/07/2020 até as 24 horas do dia 23/07/2021.

Condições de aceitação: A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco pela Seguradora. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto encontram-se registradas na SUSEP de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br.

Declaro que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro estão corretas, são verdadeiras e completas. Estou ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura, conforme art. 766 do Código Civil Brasileiro. Comprometo-me a comunicar, imediatamente, por escrito, à Seguradora, qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas neste contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice. Declaro ainda que estou ciente de que a Seguradora incluirá, tanto meus dados quanto os dados do veículo e ainda a existência de eventuais sinistros em banco de dados para serem utilizados em análise de risco e liquidação de processo de sinistro. Tenho ciência de que para análise deste risco a proposta de seguro deve ser transmitida para Seguradora e que é facultado a ela, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da transmissão eletrônica deste documento, manifestar-se sobre a aceitação ou não desta proposta e que a cobertura do seguro se inicia após a aceitação do risco. Declaro ainda que estou ciente de que o não pagamento da primeira parcela do seguro ou do prêmio à vista, até seu vencimento, é motivo impeditivo para a aceitação do risco e consequente emissão da apólice. Estou ciente de que, em caso de recusa do risco, o prêmio pago antecipadamente para garantir o prêmio da época da proposta de seguro, será devolvido ao proponente. Tenho ciência de que poderei receber eletronicamente os documentos do seguro. E, caso eu não tenha acesso a Internet, entrarei em contato com a Central de Relacionamento da Seguradora, por meio do telefone divulgado no meu Cartão de Seguro ou com meu Corretor de Seguros para solicitar o documento impresso.

Local e Data: COTIA, 23 de Julho de 2020.

Assinatura do Proponente

Em caso de dúvidas, entre em contato com as centrais de atendimento MAPFRE Seguros:

SAC 0800 771 8975 / SAC Deficiente Auditivo e de Fala 0800 775 5045 (24 horas, sete dias da semana) / Comunicação de Sinistro 0800 771 9861 / Ouvidoria 0800 775 1079 / Ouvidoria Deficiente Auditivo e de Fala 0800 962 7373 (De 2ª à 6ª, das 8:00h às 18:00h exceto feriados). A Ouvidoria tem como objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecendo, prevenindo e solucionando conflitos. Deverá solucionar, de forma ágil e imparcial, as insatisfações que, por algum motivo não foram esclarecidas pelos canais de atendimento habituais, como, por exemplo, o SAC. Assistência 24 horas 4002 🐔 7888 - Capitais e região metropolitana 0800 7757888 - demais localidades.

Seguradora: MAPFRE Seguros Gerais S.A. CNPJ 61.074.175/0001-38, Av. das Nações Unidas, 11.711 - Brooklin - São Paulo-SP - CEP 04578-000. Código na SUSEP: 0553 Processo SUSEP: 15414.900138/2016-91 Sucursal: 6543 Av. das Nações Unidas, 11.711 - Brooklin - São Paulo, SP - CEP 04578-000 Corretora: Votorantim Corretora de Seguros LTDA CNPJ: 09.023.931/0001-80 Registro SUSEP: 10.059.193-9, Alameda Tocantins, 75 Conjunto 902 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06455-020.



PROPOSTA DE ADESÃO SEGURO DE GARANTIA MECÂNICA



Número da Proposta: 500674304

DADOS PESSOAIS								
Nome Completo: PEDEPROP PF LEVES USADO								
CPF: 343.755.182-51 Sexo: Masculino Data de Nascimento: 11/11/1980								
Endereço: R JAIR S DE MESQUITA, 32 - PARQUE CONTINENTAL I								
Cidade: GUARULHOS		UF: SP	CEP: 07085-045					

As Condições Gerais desse seguro, das quais tive conhecimento prévio à contratação, poderão ser consultadas a qualquer momento, através do site www.mapfre.com.br/garantia-mecanica-eletrica.

1 - SEGURO DE GARANTIA MECÂNICA

Coberturas	Prêmio Único	IOF	Carência	Franquia	Limite Máximo de indenização
Proteção Motor e Câmbio + Assist 24hrs	R\$ 719,00	R\$ 49,42	Não há	Não há	R\$10.000,00

Vigência: O inicio de vigência deste seguro se dará às 24 horas da data deste documento e terá final de vigência de 12 meses.

Condições de aceitação: Poderão ser aceitos/segurados os veículos de fabricação nacional, fabricados no MERCOSUL e que possuam montadora no Brasil; Cuja garantia de fábrica não esteja mais vigente; Com até 10 (dez) anos de uso, contados a partir do ano de fabricação e com até 120 (cento e vinte) mil quilômetros rodados. Não estarão cobertos por este seguro os veículos usados para fins comerciais, inclusive os de frota (pessoa jurídica); turbinados (com turbo compressor); importados e os fora-desérie, fora-de-estrada ou montados sob especificação.

O pagamento do prêmio se dará na forma e periodicidade previsto no contrato com o Estipulante.

A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica. por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais / regulamento deste produto encontram-se registradas na SUSEP de acordo com o número de processo constante da apólice/ proposta e poderão ser consultadas no endereco eletrônico www.susep.gov.br.

Declaro que todas as informações prestadas neste documento são verdadeiras, assumindo total responsabilidade pela sua exatidão e que tive conhecimento prévio das Condições Gerais e aceitei-as por livre espontânea vontade.

Local e Data: COTIA, 23 de Julho de 2020.	
	Assinatura

Em caso de dúvidas, entre em contato com as centrais de atendimento MAPFRE Seguros: SAC 0800 770 9524 | Assistência 24horas 0800 770 9523 | SAC Deficiente Auditivo e de Fala 0800 770 5045 Comunicação de Sinistro 0800 770 9523 | Ouvidoria 0800 775 1079 | Ouvidoria Deficiente Auditivo e de Fala 0800 962 7373

Seguradora: MAPFRE Seguros Gerais S.A. CNPJ 61.074.175/0001-38, Av. das Nações Unidas, 11.711 - Brooklin - São Paulo-SP - CEP

04578-000. Ramo: 42

Processo SUSEP: 15414.004464/2005-13 Sucursal: 6543, Av das Nacões Unidas, 11.711 - Brooklin - São Paulo, SP - CEP 04578-000

Estipulante: CDC: Banco Votorantim S/A CNPJ: 59.588.111/0001-03

Apólice:2465430000001 Pro-labore: 1,00% - R\$ 7,19

Corretora: Votorantim Corretora de Seguros LTDA CNPJ: 09.023.931/0001-80 Registro SUSEP: 10.059.193-9

-14248 MFB1406031744 JUN14





FICHA DE CADASTRO TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO



Número Documento: 500674304

	DADOS PESSOAIS								
Nome Completo (subscritor): PEDEPROP PF LEVES USADO									
CPF/CNPF : 343.755.182-51 Sexo : Masculino				Data de Nascimento: 11/11/1980					
Logradouro: R JAIR S DE	MESQUITA								
Número: 32	Complemento: null		Bairro: PARQUE CONTINENTAL I		Cidade: GUARULHOS				
Estado: SP			CEP: 07085-045						
DDD: 11	Telefone: 24568800								

Produto: Parcela Premiável Valor do Título: R\$ 207,58

O título de capitalização disponível para aquisição, com suas respectivas características essenciais, está descrito no quadro abaixo:

Prazos de Vigência	Modalidade	Processo Susep	Denominação Comercial	Capital Mínimo	Tamanho da série	Probabilidade de contemplação
12 meses	Popular	15414.900613/2019-72	Parcela Premiável P	50,9680%	200.000	0,0010%

Através deste instrumento, COMO CLIENTE, declaro:

- a) Conhecer na integra as Condições Gerais do presente Título de Capitalização e estar ciente que também poderei consultá-las a qualquer momento através do site www.brasilcap.com.br;
- b) Estar ciente de que o início da vigência do título, bem como todos os direitos e obrigações dele decorrentes se iniciam na data de aquisição, que é equivalente à data do pagamento da contribuição única;
- c) Estar ciente de que o título de capitalização será disponibilizado, após a confirmação de seu pagamento, na seção Autoatendimento do site www.brasilcap.com.br e, em caso de indisponibilidade, posso contatar a Central de Atendimento da Brasilcap através do telefone 0800 729 0929.

COMO CLIENTE, autorizo a:

- a) A BV irá transmitir à Brasilcap Capitalização S.A. os dados cadastrais e atualizações que sejam necessários para o cumprimento das exigências legais e regulamentares cabíveis para finalidade da presente contratação;
- b) A BV irá repassar para a Brasilcap Capitalização S.A. o valor que será pago por mim pelo Título de Capitalização adquirido neste momento;
- c) Brasilcap Capitalização S.A a restituir o valor pago pelo título caso exerça meu direito de desistência nos termos da legislação vigente, devendo a restituição ocorrer (i) diretamente a mim caso a desistência abranja somente a aquisição do Título de Capitalização ou (ii) diretamente à BV Financeira caso a desistência abranja o empréstimo/financiamento por mim adquirido junto a ela e o Título de Capitalização;
- d) Brasilcap Capitalização S.A., após o final da vigência do título ora adquirido, a reaplicar, através de nova contratação, os valores passíveis e previstos de resgate (considerando o capital mínimo acima descrito) em novo título da modalidade Filantropia Premiável, de acordo com as características descritas na tabela abaixo e Condições Gerais disponíveis no site www.brasilcap.com.br, o que garantirá a minha participação em sorteios até o final da vigência do novo título.

	Prazos de Vigência	Modalidade	Processo Susep	Denominação Comercial	Capital Mínimo	Tamanho da série	Probabilidade de contemplação
(X)	12 meses	Filantropia	15414.901477/2018-57	Parcela Premiável 12	47,95010000%	200.000	0,0005%
()	24 meses	Filantropia	15414.901478/2018-00	Parcela Premiável 24	45,98000000%	200.000	0,0005%
()	36 meses	Filantropia	15414.901479/2018-46	Parcela Premiável 36	43,69999999%	200.000	0,0005%
()	48 meses	Filantropia	15414.901480/2018-71	Parcela Premiável 48	41,55757990%	200.000	0,0005%

COMO CLIENTE, estou ciente de que:

- a) A contratação do(s) título(s) de capitalização Parcela Premiável implica automática adesão às suas Condições Gerais, das quais declaro ter conhecimento e possibilidade de consulta através do site www.brasilcap.com.br;
- b) A aprovação destes planos pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação à sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor;
- c) O consumidor poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de capitalização, no sítio www.susep.gov.br, por meio do número do seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF, quando a venda tiver sido intermediada por corretor de capitalização.
- d) No caso de interesse no cancelamento da autorização para a contratação de novo título na modalidade Filantropia Premiável, o cliente deverá ligar para a Central de Atendimento da Brasilcap, com antecedência de 30 dias do final da vigência do título contratado na modalidade Popular.
- e) O valor de resgate deste(s) título(s) poderá ser, caso haja expressa solicitação do subscritor em documento específico que trata da cessão, revertido para a entidade beneficente de assistência social indicada na ficha de cadastro;
- f) O título de capitalização da modalidade Filantropia Premiável pode ter seu direito de resgate cedido à Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), CNPJ nº 60.979.457.0001-11, certificada nos termos da legislação vigente.
- g) Os valores de resgate e de sorteio deverão ser pleiteados pelo(s) seu(s) detentor(es) dentro do prazo prescricional, conforme legislação vigente.

ocal e Data: COTIA, 23 de Julho de 2020.	Assinatura

Central de Atendimento e SAC da Brasilcap: 0800 729 0929

Corretora: Votorantim Corretora de Seguros LTDA CNPJ: 09.023.931/0001-80 Registro SUSEP: 10.059.193-9

Ouvidoria Brasilcap: 0800 729 3478

Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 729 0910

Internet: www.brasilcap.com.br

Empresa de Capitalização: Brasilcap Capitalização S.A.. CNPJ 15.138.043/0001-05, R. Senador Dantas, 105/9° e 10° andares - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.031-923.





TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE RESGATE TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO



Considerando a anuência constante da ficha de cadastro referente à reaplicação do produto Parcela Premiável modalidade popular no produto Parcela Premiável modalidade Filantropia Premiável, a Brasilcap Capitalização S.A. efetuará a contratação de novo título de capitalização, de acordo com o prazo de financiamento contratado junto à BV Financeira, cujas características estão descritas na tabela abaixo e Condições Gerais disponíveis no site www.brasilcap.com.br.

	Prazos de Vigência	Modalidade	Processo Susep	Denominação Comercial	Capital Mínimo	Tamanho da série	Probabilidade de contemplação	Valor doado a cada R\$1,00 do valor do título
(X)	12 meses	Filantropia	15414.901477/2018-57	Parcela Premiável 12	47,95010000%	200.000	0,0005%	R\$ 0,24
()	24 meses	Filantropia	15414.901478/2018-00	Parcela Premiável 24	45,98000000%	200.000	0,0005%	R\$ 0,23
()	36 meses	Filantropia	15414.901479/2018-46	Parcela Premiável 36	43,69999999%	200.000	0,0005%	R\$ 0,22
()	48 meses	Filantropia	15414.901480/2018-71	Parcela Premiável 48	41,55757990%	200.000	0,0005%	R\$ 0,21

O título de capitalização da modalidade Filantropia Premiável pode ter seu direito de resgate cedido à Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), CNPJ nº 60.979.457.0001-11, certificada nos termos da legislação vigente.

Eu, PEDEPROP PF LEVES USADO, detentor do CPF 343.755.182-51, declaro que autorizo a Brasilcap Capitalização S	Α.
a transferir 100% (cem por cento) do direito de resgate do título de capitalização da modalidade Filantropia Premiável, ora	ĺ
adquirido, para a instituição Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), CNPJ nº 60.979.457.0001-11, qu	ie
atende aos requisitos legais necessários para promover ações de assistência social.	

Local e Data: COTIA,	23 de Julho de 2020.	Assinatura

23

Central de Atendimento e SAC da Brasilcap: 0800 729 0929 Ouvidoria Brasilcap: 0800 729 3478 Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 729 0910 Acesse seu título no autoatendimento em www.brasilcap.com.br

Empresa de Capitalização: Brasilcap Capitalização S.A.. CNPJ 15.138.043/0001-05, R. Senador Dantas, 105/9° e 10° andares - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.031-923. Corretora: Votorantim Corretora de Seguros LTDA CNPJ: 09.023.931/0001-80 Registro SUSEP: 10.059.193-9



FICHA DE CADASTRO - FINANCIADO / ARRENDATÁRIO

TIPO DO CONTRATO:

Operador / código:	
Promotor / código:	

	ilial SP - LAPA		Código	Loja	Loja / Con	cessionária DNUXNP	1			Tel	efone	
13	-/ W / Y		,	D	ADOS DO		E					
CPF/CNPJ	Nome (Complete)				Data	Nascimento	Sexo		Estado	o civil
343.755.182-51	PEDE	PROP F	F LEVES US	SADO			11/11	1/1980	MASCU	_INO	CASA	ADO
•	gão emissor		Data emiss	ão	Naturalida	de		UF		nalidade		
50512488886 SS	Ρ				ADOLFO	Filiação (Mão			BRAS	ILEIRO		
Filiação (Pai)						VOME DA N	•					
Endereço Residencial					<u> </u>	CEP		N°	Comp	lemento		
R JAIR S DE MESQUITA						07085-0		32				
Bairro			lade				UF SP	Tipo Resid		1	Tempo Resid	ência
PARQUE CONTINENTAL Patrimônio		ie Reside	JARULHOS	Ramal	e-mail		SF.	PROPRIC)		Telefone	Calular
R\$ 900.000,00		56-8800		Kaiiiai		E.TESTE@E	V COM	BR			(11)9974	
Veículo		Ano	Financeira			Veículo			Ano	Financ		_ 1020
Propriedade										Valor 1	Total	
			Time :	roficala:	-I	Tomas O	miles /s-	o / môc'	Talef	no oc ===	oiol '	Bomol
Profissão ADMINISTRADOR			1 -	rofission LARIAD		Tempo Se			l eleto	ne comer	ciai I	Ramal
Empresa atual			CNPJ	LANIAU	<i>.</i>	Contador		JLO .	Telefo	ne	7	Ramal
<u> </u>								_				
Empresa anterior									Telefo	ne	, 1	Ramal
Endereço Comercial						CEP		N°	Comm	lemento		
Endereço Comerciai								W. 70.	Comp	iemento		
Bairro		Cid	ade			6	UF	Endereço	para corres	pondênci	а	
						4 4	V	ALTERNA				
				D	ADOS DO	CÔNJUC	E					
CPF	Nome (Complete)		1000	- 1	10			. N	lascimento	
							10					
Identidade Or	gão emissor		Data emiss	ão	Naturalida	de		UF	Nacio	nalidade		
				000 DE	20510010	NAIO DO	oôn u					
					ROFISSIO		CONJ					
Profissão			Empre	esa atual		CNPJ		Tempo Se	rviço	Tele	fone comerc	ial Rama
Endereço Comercial do Cor	njuge		- 6	f	h	CEP		N°	Comp	lemento		
•				//	1				'			
Bairro		Cid	ade	10			UF	1	•			
				_								
REFERÊNCIAS PESSOAIS	OO CLIENTE								Telefo	ne	,	Ramal
			-	0								
Renda Mensal / Faturament	0	Rend	imentos do cô	niuae	Outros ren	dimentos		Tot	al		<u>L</u> _	
R\$ 9.905,00				.,					9.905,00		Segu	uros
Contrato	46.	Condiçã	o Comercial		a Compra			VRG antecip		Valor de		
PRÉ-FIXADO		T01	7	R\$ 14.0		71	.43% : R	R\$ 10.000,00			OS: R\$ 2.05	0,69
Valor Financiado		ficiente			a Prestação		1	1º Vencimen	ito		ência	
R\$ 7.255,14	0.04	ઝ ડડ		24 X D	E R\$ 348,00			22/08/2020		30 L	DIA(S)	
veículo(s) AUTOMOVEL - CHEVRC	LET CEL	TΛ I Q 1	0 VHC E 8V	EI EYD()WE	2012		no Modelo)12	Cor PRETO		Placa DSF49	57
TO I OIVIOVEL - CHEVRO	LLI-UEL	INLOI	.U VIIU-E 0V	I LEAP	/ V V L	2012	20		1110		D3F49	JI
Observação						1			1		1	
			<u></u>	L	AUDO DE	VISTOR	A					
Pintura		Ta	apeçaria /				Pne	us		Estado	geral do	veículo
	_			_	Ruim	□Bom [☐ Regu			Bom		
□ Rom □ Regular	Ruim		Rom I IPa	alliar .				mar i i 🖼	1111111			
Bom Regular	Ruim		Bom Re	guiar [Kuiiii		Regu	ular LI R	tuim	I DOM L	regular	
Bom Regular	Ruim	<u> </u> L]E	Bom ∐ Re	guiar [Kuiiii	Прош [Regu	ular L R	uim L_	I DOM [L Rui
Bom Regular	∐ Ruim	<u> LIE</u>	Bom ∐ Re	guiar [Kuiii		Regu	ular 🔲 R	uim L	<u> </u>	regular	

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas à vista do original do documento de identificação, CPF e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação disposto do Art.19 da Lei nº 7.492, de 16/06/1986. Ademais, autorizo expressamente a divulgação e encaminhamento dos documentos relativos à presente operação e informações, inclusive cadastrais, para efeito de cobrança extrajudicial e judicial, bem como para a consulta/envio de meus dados e/ou operações junto a outras instituições financeiras, órgãos de proteção ao crédito (SPC e SERASA) e Central de Riscos do Banco Central do Brasil.

ATENÇÃO - NÃO ASSINE SEM O COMPLETO PREENCHIMENTO E CONCORDÂNCIA DO PLANO ACIMA

COTIA 23/07/2020 LOCAL E DATA

ASSINATURA DO FINANCIADO / ARRENDATÁRIO





ORÇAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR (CDC) - VEÍCULOS

	AO CONS	SUMIDOR (CDC) -	VEICULOS						
Banco V	otorantim S/A CNPJ: 59.588.111/0001-03	RÇAMENTO Nº: 500	0674304						
ATEN	IÇÃO : A efetiva contratação da operação de crédito, nestas condições, depende da autoriz	zação da instituição	o financeira						
	onsável pelo presente orçamento.	,							
	DADOS DE RESPONSABILIDADE DO CORRESPONDENTE (CONCESSIONÁRIA /	REVENDA / LOJIS	TA)						
	A - INFORMAÇÕES GERAIS: DADOS CONSUMIDOR E VEÍCULO								
	Nome Consumidor: PEDEPROP PF LEVES USADO CF	PF: 343.755.182-51							
A1	Endereço: R JAIR S DE MESQUITA, 32 - (11) 99742-4626								
	Marca Veículo: CHEVROLET Modelo Veículo: CELTA LS 1.0 VHC-E 8V FLEXPOWER 2P (AG) BASICO							
A2		PRETO							
A3		NPJ : 94.326.774/0001-50							
	VALOR FINANCIADO (PRINCIPAL + ACESSÓRIOS + SERVIÇOS DE TERCEIROS FINANCIADOS A PEDIDO DO	R\$	% (²)						
	CONSUMIDOR)		/0()						
B1	Valor do Veículo à Vista:	14.000,00	_						
B2	Acessórios - Financiados:	0,00	0,00%						
В3	IPVA - Financiado:	0,00	0,00%						
B4	Multas de Trânsito - Financiado:	0,00	0,00%						
B5	Licenciamento - Financiado: Sim X Não	0,00	0,00%						
	Título de Capitalização - Financiado: Cap Parc Premiável 12+ X Sim Não Não	207,58	2,86%						
	Seguro(s) - Financiado:								
B6	Discriminação dos Seguros: Garantia Mecânica1, Seguro Auto RCF, Seguro Prestamista								
	Seguradora: BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO SA, MAPFRE SEGUROS CNPJ: 03.546.261/0001-08, 15.138.043/0001-05	,							
	GERAIS S.A., CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA SA 61.074.175/0001-38	1.509,11	20,80%						
В7	Despesas com Despachante - Financiado:		11						
וים	Despachante: CNPJ:	0,00	0,00%						
B8	Registro contrato - Cartório (cf. legislação estadual) - Financiado: Sim 🔀 Não	0,00	0,00%						
В9	Registro contrato - Órgão de Trânsito	4							
60	(CC, art. 1.361 / Res. 320 contran) - Financiadas:	334,00	4,60%						
B10	SUBTOTAL: VEÍCULO + ACESSÓRIOS + SERVIÇOS DE TERCEIROS	16.050,69							
	FINANCIADOS A PEDIDO DO CONSUMIDOR: C - PAGAMENTO INICIAL / ENTRADA	R\$	% (²)						
C1	Valor de entrada:	10.000,00	- ~()						
C2	Valor Líguido Liberado (B1+B2+B3+B4+B5+B7-C1)	4.000,00	55,13%						
	DADOS DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		100,107						
	D - TARIFAS (CONFORME RESOLUÇÃO CMN 3.919/2010)	R\$	% (²)						
D1	Confecção de cadastro para início de relacionamento - financiada: X Sim Não	569,00	7,84%						
	Tarifa de avaliação do veículo usado financiado								
D2	(garantia da operação) - financiada:	435,00	6,00%						
D3	Total de tarifas a serem financiadas:	1.004,00	13,84%						
	E - IOF - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A OPERAÇÃO	R\$	% (²)						
E1	Valor total a ser financiado sem impostos (B.10 - C.1 + D.3):	7.054,69	i i						
E2	IOF - financiado: X Sim Não Alíquota:	173,64	2,39%						
E3	IOF - alíguota adicional (Decreto 6.339/08) - financiado: X Sim Não 0,38%	26,81	0,37%						
E4	Total de impostos a serem financiados:	200,45	2,76%						
	F - DADOS DO FINANCIAMENTO	R\$	% (²)						
F1	Data do 1º Vencimento: 22/08/2020 F2 Número de parcelas mens	ais:24							
_	F3 Valor total das parcelas intermediárias (quando houver): R\$ 0,00								
_	F4 Taxas de juros anual e mensal: Mensal % a.m.: 1,14% Anual % a.a.: 14,59%								
F5	Valor de cada parcela mensal:R\$ 348,00	T = 0 = 11	Transact .						
F6	Valor total financiado (com impostos) (E.1 + E.4):	7.255,14	100,00%						
G	VALOR TOTAL PAGO AO FINAL (F5 x F2) + C1:	18.352,00							
H									
<u> </u>	Prazo de validade do orçamento (1):03 DIAS Local: COTIA	Data:23/	07/2020						
J Assinatura do Consumidor:									
(¹) - O pra (²) - Os pe	zo de validade aqui apontado refere-se às condições financeiras do orçamento, apenas, e não à disponibilidade do veículo, bem como de outros produtos, percentuais apresentados foram calculados com base no VALOR TOTAL FINANCIADO (F.6).	яо mesmo periodo.	·						

Central de Relacionamento BV: 3003 1616 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 701 8600 (demais localidades) de 2ª a 6ª das 7h às 22h.
 SAC - Sugestões, cancelamentos, elogios, reclamações ou informações: 0800 770 3335 ou 0800 701 8661 (deficiente auditivo e de fala) - 24hs por dia, 7 dias por semana